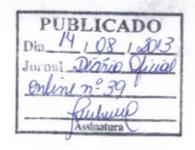


## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04 PORTARIA Nº 572/2013



"Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o oficio n.º 102/2013 do Departamento de Recursos Humanos, solicitando providências quanto a falta de comparecimento ao serviço da Servidora Jussara Caroline Fagundes Alonso;

Considerando dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Artigo 187, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 002/91;

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Clodoaldo André dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Assistência Social, com formação superior em Direito; Altair Müller, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação, com licenciatura em Química; e Claudio Malta, auxiliar de Departamento do Tesouro, Técnico em Segurança do Trabalho, sob a presidência do primeiro nomeado;



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Art. 3º Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 08 de agosto de

2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal